



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2.211, DE 2 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.190, DE 6 DE MARÇO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e Eu, Sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º - ALTERA a página 01 do Anexo Único da Lei nº 2.190, de 6 de março de 2020, que dispõe sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial, no que se refere aos Códigos da Fonte dos Recursos do FNAS, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único – Onde se lê “115”, leia-se “315”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 27 de fevereiro de 2020.

PALÁCIO “PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE”, 2 DE JUNHO DE 2020.

Câmara Municipal de Colorado do Oeste	
PROTOCOLO	
DATA	HORÁRIO
05-06-20	09:40
Lomane Beluiz	

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal